Projeto de Lei n° 875, de 2021

Iniciativa: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento", para permitir a responsabilização do Presidente da República após o término do mandato.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento", para permitir o recebimento da denúncia após o Presidente da República ter deixado definitivamente o cargo ou concluído o mandato, limitando-se a eventual condenação, nesse caso, à inabilitação por oito anos para o exercício de função pública.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: 12/03/2021

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 22/12/2021 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

12/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 12/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 61-65 - DSF nº 28

DOCUMENTOS

PL 875/2021

Data: 12/03/2021

Autor: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento", para permitir a responsabilização do Presidente da República após o término do mandato.

Avulso inicial da matéria

Projeto de Lei n° 875, de 2021

DOCUMENTOS

Data: 12/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 12/03/2021.

Descrição/Ementa: -